



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 41, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Versão compilada

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1(um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuação junto aos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

I - Fórum Nacional de Saúde:

a) ~~ÉRICO DE PINA CABRAL – Promotor de Justiça do Estado de Goiás;~~

a) EDUARDO SILVA PREGO – Promotor de Justiça do Estado de Goiás; ([Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 104, de 21 de agosto de 2018](#))

b) ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;

c) JULIANA CARREIRO CORBAL OITAVEN – Procuradora do Trabalho;

d) MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA – Procurador de Justiça do Estado do Paraná;

e) RODRIGO SCHOELLER DE MORAES – Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

f) ROGÉRIO LUÍS GOMES DE QUEIROZ – Promotor de justiça do Estado da Bahia.

II - Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural (GT4):

a) ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES - Procuradora do Trabalho;

b) CHRISTIANO JORGE SANTOS - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;

c) EDUARDO FERREIRA VALÉRIO - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;

d) LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ - Promotora de Justiça do Estado da Bahia;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

e) LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS - Promotor de Justiça do Estado de Sergipe;

f) MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA - Procuradora de Justiça do Estado de Pernambuco;

~~g) MARIANA SEIFERT BAZZO – Promotora de Justiça do Estado do Paraná;~~

g) RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA – Promotor de Justiça do Estado do Paraná; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 75, de 12 de junho de 2018\)](#)

h) NÍVIA MÔNICA DA SILVA - Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;

i) JAIME MITROPOULOS – Procurador da República. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018\)](#)

III - Grupo de Trabalho de Igualdade de Gênero, Direitos LGBT e Estado Laico (GT6):

~~a) CLAUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA – Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo;~~

~~b) ÉRICA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS – Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;~~

~~c) JAIME MITROPOULOS – Procurador da República;~~

~~d) MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA – Promotora de Justiça no Estado da Bahia;~~

~~e) MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO – Promotora de Justiça no Estado do Piauí;~~

~~f) SERGIO GARDENGHI SUIAMA – Procurador da República;~~

~~g) THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA – Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios;~~

~~h) VALÉRIA DIEZ SCARANCE FERNANDES – Promotora de Justiça no Estado de São Paulo.~~

a) CARMEM ELISA HESSEL - Procuradora Regional da República da 4ª Região; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018\)](#)

b) ANA TERESA SILVA DE FREITAS - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018\)](#)

c) DULCERITA SOARES ALVES - Promotora de Justiça do Ministério Público do

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado da Paraíba; ([Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018](#))

d) JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins; ([Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018](#))

e) CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; ([Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018](#))

f) CLAUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018](#))

g) ÉRICA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018](#))

h) MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018](#))

i) SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA – Procurador da República. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018](#))

IV - Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (GT7):

a) ANGELA SALTON ROTONNU - Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul;

b) CLAUDIO DREWS JOSÉ DE SIQUEIRA - Procurador da República;

c) LUÍSA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS - Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

d) MARIA APARECIDA GUGEL - Subprocuradora-Geral do Trabalho

e) REBECCA MONTE NUNES BEZERRA - Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte;

f) WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO - Promotor de Justiça no Estado do Pará

g) NILCE CUNHA RODRIGUES – Procuradora da República.

V - Grupo de Trabalho de Defesa da Educação (GT8):

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a) DANIELA YOKOYAMA – Promotora de Justiça no Estado de Minas Gerais

b) DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI – Promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso;

c) MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA – Promotora de Justiça no Estado de Alagoas;

d) ROSÂNGELA CORREA DA ROSA – Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul;

e) MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - Promotor de Justiça do Estado de Rondônia;

f) JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Procurador da República.

VI - Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (GT9):

a) ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI - Promotora de Justiça no Estado de Santa Catarina

b) PRISCILA MATZENBACHER TIBES MACHADO - Promotora de Justiça no Estado de Rondônia

c) VALBERTO COSME DE LIRA - Procurador de Justiça no Estado da Paraíba;

d) YÉLENA DE FÁTIMA ARAÚJO MONTEIRO - Promotora de Justiça no Estado de Pernambuco;

e) ALEXANDRE DE OLIVEIRAALCÂNTARA - Promotor de Justiça no Estado do Ceará;

f) JEFFERSON APARECIDO DIAS - Procurador da República;

g) WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM – Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

h) LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO – Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; [Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 22 de junho de 2018](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de abril de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE